



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Portaria nº. 010 / 2022

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo-MG por 02 (dois) dias, pelo falecimento da jovem Livia Ferreira de Oliveira”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG, neste ato representada pela Presidente, a Sra. Ver^a. Sueli Dias Pereira Machado, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente tendo em vista a redação do art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

Considerando o falecimento da adolescente Livia Ferreira de Oliveira, ocorrido no dia 10 de julho de 2022 (Domingo);

Considerando a consternação geral da comunidade berilense, e especialmente dos vereadores e servidores do legislativo municipal, pelo sentimento de perda, dor e saudade, em razão da partida tão precoce e repentina de uma cidadã tão jovem, alegre, carismática e querida por todos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo/MG, em razão do falecimento da jovem *Livia Ferreira de Oliveira*, ocorrido neste dia 10 de julho de 2022.

Art. 2º – Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira), a fim de que os(as) senhores(as) vereadores(as) e servidores(as) da Casa legislativa possam prestar condolências e solidariedade à família.

Parágrafo único: Em caso de demandas urgentes, os servidores da Câmara estarão de sobreaviso, podendo ser contactados via telefone celular ou e-mail.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo-MG, em 10 de julho de 2022.

Sueli Dias Pereira Machado

Presidente da Câmara